



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO E TURISMO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA,**  
**TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, LAZER, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -**  
**SECULTI**

**TERMO ADITIVO Nº 005/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024, AO EDITAL DE CHAMAMENTO**  
**PÚBLICO FESTIVAL CABENSE DE CULTURA DE 09 DE ABRIL DE 2024.**

O **Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pelo ATO Nº 251/2024, publicado em 26 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XIV, nº Edição 3579, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aditar o EDITAL FESTIVAL CABENSE DE CULTURA**, para prorrogar o prazo de envio de documentação para contratação e demais etapas subsequentes, alterando o Item 9.1 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, publicado em 09 de abril de 2024 no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, Edição ANO XV, nº Edição 3564a, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“9.1.1** Das etapas:

Tabela 01

ETAPAS	DESCRIÇÃO	PRAZOS
09	Envio da documentação para contratação	15/07 à 26/07/2024
10	Publicação definitiva dos projetos contemplados	30/07/2024
11	Curso de formação dos projetos contemplados	01/08 à 02/08/2024
12	Período de execução dos projetos contemplados	20/08 à 30/09/2024

Atenciosamente,

---

Alexandre Diogo de Lima Neres  
Secretário Executivo de Cultura, Lazer, Ciência, Tecnologia e Inovação